



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 151 DE JULHO DE 2024.

Determina horário de expediente na Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT do dia 22 de julho de 2024 ao dia 31 de julho de 2024, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o recesso parlamentar dos vereadores de Primavera do Leste-MT do dia 16 de julho de 2024 ao dia 31 de julho de 2024, R E S O L V E:

Art. 1º – O horário de expediente no Poder Legislativo, do dia 22 de julho de 2024 ao dia 31 de julho de 2024, será das 07:00min às 12:00min;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Em 19 de julho de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal